

EDITAL Nº 074/2018

PROCEDE A CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULA E/OU REMATRÍCULA NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 4 E 5 ANOS E ENSINO FUNDAMENTAL DE CANDELÁRIA PARA O ANO LETIVO DE 2019.

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito do Município de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei nº 9.394/96, e nas Leis Federais nºs 11.114/05 e nº 11.274/06, ou às normas estabelecidas pelo Conselho Nacional e Municipal de Educação, para conhecimento dos pais ou responsáveis por crianças e adolescentes que ainda não estiverem cursando a Educação Infantil – 04 e 05 anos e Ensino Fundamental, ou mesmo que ainda não concluíram o referido curso, a abertura das pré-matrículas e/ou rematrículas nas Escolas Públicas Municipais de Candelária.

Os pais ou responsáveis, observando o cronograma de inscrição e rematrícula da Secretaria Municipal de Educação, deverão comparecer ao estabelecimento de Ensino mais próximo de sua residência ou na Secretaria Municipal de Educação para efetuar a pré-matrícula e ou rematrícula do aluno.

Para o ingresso na Educação Infantil – a criança deverá ter 04(quatro) e ou 05(cinco) anos completados até 31 de março de 2019.

Para o ingresso no primeiro ano do Ensino Fundamental, a criança deverá ter idade de 6 (seis) anos completos até o dia 31 de março de 2019.

As crianças que completarem 6 (seis) anos de idade após a data definida no parágrafo anterior deverão ser matriculadas na Pré-Escola.

CALENDÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA E OU REMATRÍCULA

ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	PRÉ-MATRÍCULA E OU REMATRÍCULA
<ul style="list-style-type: none">- EMEF Adão Jaime Porto- EMEF Christiano Affonso Graeff- EMEF Percílio Joaquim da Silveira- EMEF São João Batista de La Salle- EMEF São Paulo- EMEI Rio Branco e extensão da EEEM Fábio Nackpar dos Santos As pré-matrículas e ou rematrículas deverão ser realizada nas referidas escolas.	De 05 a 23 de novembro de 2018.



<p>- Escolas Multisseriadas – Nova Escola de Educação Infantil no Bairro Rincão Comprido. As pré-matrículas e ou rematrículas deverão ser realizadas junto ao Setor de Escrituração Escolar na Secretaria Municipal de Educação.</p>	<p>De 05 a 23 de novembro de 2018.</p>
--	--

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA
Candelária, 25 de outubro de 2018.

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

DIONATAN TAVARES DA SILVA
Secretário Mun. da Administração

Registrado às fls. _____
do competente livro, em
25 de outubro de 2018.

Agente Adm. Auxiliar

